

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.644/2023**

Renova o credenciamento da EMEBTI Roque Telles Guimarães, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.124/2023 (Processo E-docs nº. 2022-9QTF7/CEE-ES nº. 025/2022) aprovado na Sessão Plenária do dia 03-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral Roque Telles Guimarães, situada na Rodovia ES-489, s/nº., Distrito de Baixa Bonita, município de Atílio

Vivacqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 5º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 16 de janeiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1008272

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 009-R, de 17 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 074/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para execução da construção de Passarela e Auditório da EEEFM João Bley, localizada no município de Castelo/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 074/2021 de 15/10/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 17/01/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
	UO	PROG. TRABALHO								
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY	1550000000	449051	420101	87	148.134,54		
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY	1550000000	449051	420101	87	329.718,83		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
JAN:	477.853,37		MAI:			SET:				
FEV:			JUN:			OUT:				
MAR:			JUL:			NOV:				
ABR:			AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de janeiro de 2023.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1008256

*** PORTARIA Nº 909-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas da Lei nº 3.043/1975, e considerando o que dispõe o art. 27 do Decreto nº 5.230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 12 de novembro de 2022, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2022, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2022, a saber:

I - **RODRIGO GONÇALVES E SILVA** - Presidente;
II - **CUSTÓDIO LUÍZ RODRIGUES DOS SANTOS** - Vice-Presidente;
III - **ALBERTO CESAR ZANON** - Membro;
IV - **FREDI JORGE GOMES** - Membro;
V - **MARCOS VINICIUS PIMENTEL** - Membro;
VI - **PATRÍCIO BATISTA FACUNDES** - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1075-S, de 29 de novembro de 2021.

Vitória, 25 de novembro de 2022.

VITOR DE AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.

Protocolo 1008264

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2022-MH0R9**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2023.

OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma, construção do castelo d'água e contenção de encostas da EEEFM Presidente Getúlio Vargas, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/2023 a 07/2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 5.421.500,97 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
	UO	PROG. TRABALHO								
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 -IM 1000708 - ESCOLA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	1500/1550	449051	420101	96	5.421.500,97		

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 1008304